



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
AUTORIZAÇÃO

Objeto: Abertura de procedimento licitatório tido por objeto, prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças da frota de veículos destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do processo de contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 02 de Julho de 2025


Inoan Silva da Fonseca
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) GEOVANNE DOS S SOUSA, referente à SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ..

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). EDIMILSON LIMA SALAZAR, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 11 de Julho de 2025


INOAN SILVA DA FONSECA
Secretário Municipal de Educação